

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos três dias do mês de dezembro de mil, novecentos e noventa e sete, às quinze horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Sob a presidência do primeiro, esta Comissão analisou o projeto de lei do Executivo número 027/97, que contém a seguinte súmula: “Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Campo Magro e dá outras providências” e, o projeto de lei do Legislativo número 015/97, com a súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica no loteamento Jardim Novos Horizontes, neste Município”. Deliberando sobre cada caso em separado, sempre evidenciando os aspectos legal e constitucional de cada um deles, concluiu-se pela admissibilidade de ambos. O projeto do Executivo tem por finalidade, disciplinar o rumo da estrutura básica da defesa civil no município, com técnicas adotadas no Sistema Nacional de defesa Civil, ordenando e conduzindo os trabalhos na decorrência de eventos anormais no município, como bem explicita a mensagem que encaminha o dito projeto. No projeto que trata sobre a denominação ao logradouro público, não encontrou esta Comissão motivos que desabonassem sua tramitação, pois o processo está adequado às exigências para sua aprovação. Estes eram os assuntos a serem discutidos e ambos receberam pareceres favoráveis e unâimes desta Comissão.

Miguel Bueno
Presidente

Edi Boza
Relator

José Raganhan
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/12/97

Secretário